

**DESPACHO:**

INTERESSADO: COND. EDIF. PAULISTA PLAZA THE OFFICE CNPJ: 03.346.854/0001-12. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Documento: [096256421](#) | Despacho indeferido

**PROCESSO \*1010.2023/0011191-2\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**

INTERESSADO: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS. FICA REJEITADO O CADASTRAMENTO DA FICAM (FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA), TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DE PROJETO, PERDENDO A VALIDADE O AVS NO. 2004/15587-00. DO PRESENTE DESPACHO NÃO CABE RECURSO.

Documento: [096257633](#) | Despacho indeferido

**PROCESSO \*1010.2023/0012642-1\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**

INTERESSADO: JK IGATEMI EMPR. IMOBILIÁRIOS S.A.. FICA REJEITADO O CADASTRAMENTO DA FICAM (FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA), TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INCOMPLETOS E/OU INCORRETOS PARA ANÁLISE. DO PRESENTE DESPACHO NÃO CABE RECURSO.

Documento: [096301666](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*6068.2023/0011815-1\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO KENZO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 02.850.976/0001-89) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [096309339](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*6068.2023/0007882-6\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO METROPOLITAN TOWER CNPJ 04.354.219/0001-40 DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [096280632](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*6068.2022/0007756-9\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRANVILLE (CNPJ: 54.487.640/0001-05) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [096297524](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*6068.2023/0011734-1\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA EMILIA CNPJ 59.483.750/0001-04 DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [096303459](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*1010.2023/0012701-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CHAIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [096283821](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*1010.2023/0012684-7\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO EDIFÍCIO DOUTOR CARDOSO DE MELO DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO**

Documento: [096317945](#) | Comunicado

**CONVITE - ASSEMBLEIA / SMUL**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo).

**ASSUNTO:** Convite Público para a realização de Assembleia, organizada nos termos da Lei Municipal nº 15.893/13, que aprova a Operação Urbana Consorciada Água Branca, e do Decreto Municipal nº 54.911/14, visando à formação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da citada Operação Urbana Consorciada.

**CONVITE PÚBLICO - ASSEMBLEIA:** Considerando o que estabelece o art. 61 da Lei Municipal nº 15.893/13, e o Decreto Municipal nº 54.911/14, especialmente o disposto em seu art. 2º, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) CONVIDA todos os interessados no desenvolvimento da Operação Urbana Consorciada (OUC) Água Branca à participarem da Assembleia destinada a compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da citada OUC. A Assembleia será conduzida por representante da SMUL e secretariada por representante da SP Urbanismo, os quais serão membros natos da Comissão Eleitoral. Os membros eleitos para participar da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Grupo de Gestão. A data e local da primeira reunião da Comissão Eleitoral, bem como do cronograma dos trabalhos, serão divulgados no início da referida Assembleia, conforme preceitua o art. 2º, § 4º, do Decreto Municipal nº 54.911/14.

**DATA:** 15.01.2024 - segunda-feira;

**HORÁRIO:** 19:00 horas;

**LOCAL:** Auditório da Subprefeitura da Lapa - Rua Guaicurus, 1.000.

**PAUTA:** Instituição da Comissão Eleitoral, formada por cinco membros dentre os presentes, e responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca para o biênio 2024-2026.

**COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Documento: [096275800](#) | Comunique-se

**6068.2022/0007823-9 - Pagamentos: ressarcimentos**

**Interessados:** EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.(CNPJ 19.403.252/0001-90)

COMUNIQUE-SE:

Referente ao pedido de restituição de taxa em análise no processo 6068.2022/0007823-9, apresentar:

1) Ato Constitutivo da Empresa e Eleição da Diretoria (se aplicado); tanto da empresa EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. inscrita no CNPJ nº 19.403.252/0001-90 como da FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO inscrita no CNPJ nº 61.370.094/0001-85.

2) Documento de Identidade do Procurador e Outorgante;

3) Dados Bancários para restituição em nome da empresa/pessoa que realizou o próprio pagamento da respectiva guia, caso seja em nome de terceiro, deverá constar autorização por escrito devidamente assinada conforme Contrato Social da empresa.

O presente comunicado deverá ser respondido no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, devendo a parte interessada fazê-lo em SMUL/CAP/DPCCI, à Rua São Bento, 405, 8º andar, das 10h às 16h - email: [capdpci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpci@prefeitura.sp.gov.br). Eventuais esclarecimentos acerca do solicitado poderão ser obtidos em SMUL/PARHIS mediante prévio agendamento pelo telefone (11) 3243-1121.

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR DE MÉDIO PORTE**

Documento: [096313149](#) | Comunique-se

**PROCESSO \*6068.2023/0010673-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR DE PEQUENO PORTE**

Documento: [096304176](#) | Comunique-se

**6068.2023/0010043-0 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido**

**Interessados:** ALVARO DE MATOS TAVARES, EUZIANE DAMACENO FANTINATI, JEREMIAS DE FREITAS DAMACENO

COMUNIQUE-SE

Documentação/ Declarações

1. Apresentar Certidão de Matrícula do imóvel atualizada, constando como proprietário pessoa jurídica. Se for o caso, apresentar documento que comprove a posse do imóvel, conforme art. 6º da Lei 16.642/17 (COE).

2. Apresentar anuência da CPTM, visto que imóvel localiza-se em área de influência de linha de trem e estação existentes (Linha 10 - Turquesa / estação Tamanduateí).

3. Apresenta declaração de atendimento aos §3 e §4 do art. 47 do Decreto 59.885/20.

4. Apresentar termo de responsabilidade para comercialização e averbação em matrícula das unidades HIS, conforme modelo disponível no anexo II do Decreto 59.885/20.

5. Declaração de conformidade dos aspectos interiores em relação ao COE deve ser assinada pelo autor do projeto.

6. Apresentar CCM do autor do projeto e RRT/ART referente ao projeto arquitetônico.

7. Apresentar CCM do responsável técnico e RRT/ART referente a execução de obra

Folha de rosto

8. No campo Assunto, indicar o documento requerido: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

9. Na folha 01/02, indicar área do terreno E exatamente conforme consta na matrícula ou indicar que não consta.

10. Na folha 02/02, rever quadro de áreas conforme alterações solicitadas.

Levantamento Planialtimétrico

11. Indicar SQL do imóvel e nº da matrícula.

12. Esclarecer níveis indicados, conforme MDC.

13. Esclarecer se terreno é servido por rede de gás, visto que informação é divergente do MDC.

Projeto Simplificado

14. Indicar altura dos muros no alinhamento e nas laterais. Atender ao item 2.E.1 do Anexo I do Decreto 57.776/17 quanto aos limites de altura.

15. Atender largura mínima para poço, considerando espessura do muro na divisa no pavimento térreo.

16. Em caso de terreno não servido por rede canalizada de gás, prever abrigo para gás.

17. Esclarecer existência de reservatório/ caixa d'água. Se for o caso, apresentar planta do ático e indicar nos cortes, conforme exemplos nas seções 6.F e 6.H da Portaria 221/SMUL-G/2017.

18. Apresentar quadro de áreas, conforme modelo na seção 5.E da Portaria 221/SMUL-G/2017. Para o EHS não há obrigatoriedade de apresentação de memória de cálculo, conforme art. 49 do Decreto 59.885/20.

19. Adequar legenda, de forma a diferenciar áreas computáveis e não computáveis, em corte e planta, conforme exemplo na seção 6.N e 6.O da Portaria 21/SMUL-G/2017. Apresentar quadro de legendas.

20. Na planta do térreo, indicar a área das obras complementares e dos compartimentos de uso comum.

21. Na planta do térreo, indicar conforme padrão de legenda adotado a área de circulação considerada como computável e área considerada não computável.

22. Para unidades com final 1, indicar área da unidade separada da área do terraço.

23. Indicar, em todas as plantas, a espaço destinado à circulação vertical (escada).

24. Espaço para futura instalação de equipamento de transporte vertical, deve ser considerado no cálculo de áreas em pelo menos um pavimento e identificado com a devida legenda (computável ou não computável).

25. Áreas de circulação do 1º e 2º pavimento devem ser consideradas como computáveis, visto que edificação se encontra em uma ZEM, conforme inciso X do art. 17 do Decreto 59.885/20.

26. Compatibilizar quadro de áreas com as áreas indicadas em planta.

27. No quadro de uso e ocupação do solo, rever área total computável e cálculo do coeficiente de aproveitamento.

28. No quadro de uso e ocupação do solo, indicar cota parte máxima de terreno por unidade conforme quadro 2 do Anexo I do Decreto 59.885/20, e calcular número mínimo de unidades habitacionais.

29. No quadro de uso e ocupação do solo, área do terreno E deve ser indicada exatamente conforme consta na matrícula, caso não seja apresentada, indicar que não consta.

30. Indicar em nota, se a edificação atende integralmente às Leis 17.975/23, 16.402/16, 16.642/17, aos Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.521/16, 57.776/17 e 59.885/20 e à Portaria 221/SMUL-G/2017.

31. Indicar, em nota, se a edificação atende à NBR 15.575 - Norma de Desempenho das Edificações.

32. Indicar, em nota, se a edificação atenderá ao disposto na resolução 135/CEUSO/2019 quanto aos terraços.

Documento: [096283979](#) | Comunique-se

**6068.2023/0010618-8 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido**

**Interessados:** ANDREIA LUCIA CURCIO, MAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CELSO BACCAN